



Companhia aberta
CNPJ 90.076.886/0001-40 – NIRE 43300031161

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os acionistas da Minupar Participações S.A. a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 28 de abril de 2023, às 14h, **na Av. Amazonas, nº 3001, bairro Universitário, na cidade de Lajeado/RS, CEP 95914-650**, para deliberar sobre as seguintes ordens do dia:

- (a) analisar, discutir e deliberar sobre o Relatório da Administração, Demonstrações Contábeis, Parecer dos Auditores Independentes, Parecer do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal e demais documentos referentes ao exercício social findo em 31.12.2022 (*);
- (b) deliberar acerca da composição do Conselho de Administração da Companhia e realizar a eleição dos seus membros (**);
- (c) fixar a remuneração global dos Administradores para o ano de 2023;
- (d) se instalado o Conselho Fiscal, eleição de seus membros e fixação de sua remuneração, nos termos do artigo 161 da Lei nº 6.404/76(**).

(*) Para participar e votar na Assembleia os acionistas deverão observar o disposto no artigo 126 da Lei 6.404/76, apresentando documento hábil de sua identidade e comprovante de titularidade das ações, expedido por instituição financeira depositária. O acionista poderá se fazer representar por procurador, constituído há menos de um ano, sendo o mandatário acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar seus condôminos. Solicitamos que, em caso de representação por procuração, a via física seja depositada com antecedência de 48 horas, conforme faculta o disposto no art. 17 do Estatuto Social, acompanhados dos devidos documentos comprobatórios e necessários a confirmar a regularidade da procuração outorgada.

(**) A adoção do processo de voto múltiplo poderá ser requerida pelos detentores de, no mínimo, 5% do capital votante, conforme disposto na Resolução CVM nº 70.

(***) Para a instalação do Conselho Fiscal é necessário o pedido de acionistas que representem, no mínimo, 4% (quatro por cento) de ações com direito a voto, na forma da Resolução CVM nº 70.

Comunicamos que os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2022, estão à disposição dos acionistas na sede da empresa, no site www.minupar.com.br, e arquivados junto a CVM e B3, tendo sido publicados na edição física (versão resumida) e na página da internet do jornal A Hora, em 17/03/2023, nos termos do que permite o artigo 289, I, da Lei 6.404/76, sendo que a íntegra poderá ser acessada através do endereço <https://grupoahora.net.br/publicidade-legal/>.



Companhia aberta
CNPJ 90.076.886/0001-40 – NIRE 43300031161

Ressalta-se que, em razão da limitação física da sede da Companhia e a grande circulação de colaboradores, a realização da Assembleia Geral Ordinária se dará em local diverso da sede da Companhia, mencionado acima, por se tratar de ambiente mais amplo e com melhores condições de acomodar os presentes.

Lajeado, RS, 28 de março de 2023.

Conselho de Administração